



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **REJANE DE JESUS DA ROCHA E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Casarão, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30299735, pelo período de 180 dias, a contar de 21/02/2018 a 19/08/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0872, de 12 de março de 2018, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito